



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000938

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 6

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA - CMASI  
Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba  
CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do município de Ibirataia-BA para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA Nº 119 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 da SJDHDS estabelece prazo para preenchimento do Plano de Ação do exercício de 2022 no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF;


**CONSIDERANDO**, que é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovar ou reprovando o Plano de Ação, emitindo o Parecer lavrado em Ata e Resolução publicada em meio oficial de divulgação manifestando sua aprovação ou reprovação ao planejamento do município;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2022 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Ibirataia.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social-Ibirataia, 03 de janeiro de 2022.

  
GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS  
Presidente do CMASI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA - CMASI

Rua Rui Barbosa, 34-Centro-Ibirataia/Ba

CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 03 de janeiro de 2022.

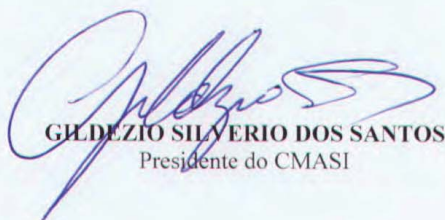
### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício de 2022, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

JANEIRO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
Dia 3	Dia 13	Dia 13	dia 5
FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
Dia 16	Dia 11	Dia 17	dia 23
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dia 16	Dia 08	dia 14	dia 14

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

Conselho Municipal de Assistência Social-Ibirataia, 03 de janeiro de 2022.



GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS  
Presidente do CMASI